



*União das Freguesias de
Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto*



EDITAL

CONVOCATÓRIA (ABERTO À POPULAÇÃO)

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto.

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para a **REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no dia **29 de ABRIL de 2026**, pelas **21:00 horas** no **ESPAÇO MULTIUSOS, LARGO JOSÉ AFONSO – OLIVAL BASTO**, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, relativos ao ano de 2025;

PONTO 2 - 1ª Revisão Orçamental, 1ª Revisão do PPI – Plano Plurianual de Investimentos e 1ª Revisão do PPA – Plano Plurianual de Ações, do ano de 2026;

PONTO 3 – Ratificação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas para 2026

PONTO 4 - Informação da Presidente da Junta de Freguesia, acerca do trabalho autárquico, bem como da situação financeira.

De conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar nas assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art. 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Para constar se publica este e idênticos Editais que vão ser afixados nos lugares públicos.

Póvoa de Santo Adrião, 22 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

(MÓNICA LISA VILARINHO)